RESOLUÇÃO Nº-079

De 17 de novembro de 2004

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 063/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão OSVALDO TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do Art. 25 do Regimento Interno em vigor, e, combinado com o inciso IV do Art. 28 da Lei Orgânica do Município de Ilha Comprida/SP, FAZ SABER, que o plenário da Câmara Municipal aprovou em sua 35ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 3ª Legislatura, realizada no dia 18 de novembro de 2004, e ele promulga o seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º- Ficam alterados dispositivos da Resolução nº 063/2001, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art.15-A eleição da Mesa proceder-se-á em votação nominal e por maioria simples de votos, presentes, pelo menos, a maioria simples absoluta dos empossados.
Art.53-As deliberações do Plenário dar-se-ão exclusivamente por voto aberto na forma do disposto do artigo 220".

Art.2º- Ficam suprimidos seguintes dispositivos da Resolução nº 063/2001, a saber:

a) Incisos de I a IV do Art. 53;
b) Inciso III e parágrafos 7º e 8º do Art. 220.

Art.3º- As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Art.4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
EM 17 DE NOVEMBRO DE 2004.

Osvaldo Teixeira
Presidente da Câmara